



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0361/2015

O Projeto tem por finalidade numerar as Ruas, Avenidas, Logradouros, Praças e demais vias, de tal forma para serem facilmente localizadas, preservando os nomes originais.

A sugestão foi inspirada em grandes cidades do mundo que já usam este método de identificação, como Nova York, Miami e Vancouver.

O objetivo é facilitar a localização para turistas que poderão se guiar mais facilmente pelas ruas numeradas.

Isso já acontece nas maiores cidades do mundo e melhora a imagem da cidade e a experiência do turista

Pelo exposto, solicito a aprovação deste Projeto de lei, que certamente será de grande importância para o município de São Paulo.

O presente projeto foi sugestão do Sr. Alcides Gorgatti.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.